



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.077/2016, de 14 de junho de 2016.

**Suplementa rubricas da vigente
Lei Orçamentária, e dá outras
providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati em
exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati,
autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$
129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais)**, para
suprir as seguintes rubricas:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

01 - Órgãos subordinados

04 - Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

2006 - Manutenção atividades Sec. Adm. e Fazenda

3.31.90.16.00/2006-Outras despesas variáveis.....R\$ 7.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01 - Órgãos subordinados

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0075 - Assistência aos Pequenos Produtores

2008 - Manutenção atividades Secretaria Agricultura

3.31.90.16.00/2008-Outras despesas variáveis.....R\$ 7.200,00

3.33.90.30.00/2008-Material de consumo.....R\$ 5.000,00

3.33.90.36.00/2008-Serviços de terceiros PF.....R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - Gastos Constitucionais 25% MDE

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0047 - Ensino Regular

2010 - Manutenção gastos com recursos MDE

3.31.90.16.00/2010-Outras despesas variáveis.....R\$ 4.000,00

365 - Educação Infantil

0041 - Educação Pré Escolar

2098 - Educação Infantil em Pré Escola MDE

3.33.90.30.00/2098-Material de consumo.....R\$ 3.000,00

0051-Assistencia Maternal

2013 - Educação Infantil em Creche MDE

3.33.90.30.00/2013-Material de consumo.....R\$ 3.000,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

12 - Educação

365 - Educação Infantil

0051 - Assistência Maternal

2074 - Educação Infantil em Creche FUNDEB

3.31.90.11.00/2074-Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

3.31.90.13.00/2074-Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01 - Órgãos Subordinados

04 - Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

2024 - Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

3.31.90.16.00/2024-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 24.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

01 - Saúde Asps - 15%

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0034-Ass.Medica/Odontológica a População

2027-Manutenção Fundo de Saúde - ASPS

3.31.90.16.00/2027-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 - Gastos com recursos vinculados

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0029 - Assistência Social geral

2040-Manutenção Ativ. Sec. Assistência Social

3.33.90.30.00/2040-Material de consumo.....R\$ 5.000,00

3.33.90.39.00/2040-Outros Serv. Terceiros PJ.....R\$ 4.000,00

0030-Assistêcia Social Comunitária

2136-PSB/FNAS-CRAS-Centro Ref. de Assistência Social

3.31.90.11.00/2136-Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$

129.700,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “**REDUCAO**” das seguintes rubricas:

03-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04 - Administração

122 - Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. de Adm. e Fazenda

3.31.90.94.00/2006-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 7.500,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut.Atividades Secretaria Agricultura

3.44.90.52.00/2008-Equip. e Material Permanente.....R\$ 17.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutenção Gastos com recursos MDE

3.31.90.94.00/2010-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

367-Educação Especial

0026-Serviços de Assistência ao Deficiente

2058-Serviços de Assistência ao Deficiente

3.33.90.39.00/2058-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 6.000,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educação Ensino Fundamental-FUNDEB

3.31.90.11.00/2075- Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 42.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

3.31.90.11.00/2024- Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 24.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass.Médica/Odontológica a População

2027-Man.Fundo de Saúde-ASPS

3.31.90.94.00/2027-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

03-Gastos com recursos vinculados

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistência Social geral

2040-Manut. Ativ. Sec. Assistência Social

3.44.90.52.00/2040-Equip. e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

0030-Assistência Social Comunitária

2136-PSB/FNAS-CRAS-Centro Ref.de Assistência Social

3.33.90.30.00/2136-Material de consumo.....R\$ 5.000,00

3.33.90.39.00/2136-Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 14 de junho de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora pretendida visa adequação orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente.

Itati, 14 de junho de 2016.

Gilvan Neubert
Prefeito Municipal